



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

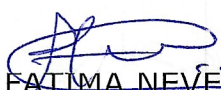
**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA
02 DE JANEIRO DE 2026, NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, EM
VIRTUDE DO FERIADO DE ANO NOVO.**

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber:

ART. 1º – Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal no dia 02 de janeiro de 2026, em virtude do feriado de Ano Novo.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 02 de janeiro de 2026.


APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 02 / 01 / 2026